



Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE CAMBÉ

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

EDITAL Nº 012/2023 – NOTAS DEFINITIVAS DAS PROVAS OBJETIVAS E CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA DE CONFIRMAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS E APROVADOS COMO AFRO-BRASILEIROS

Dispõe sobre as notas definitivas das provas objetivas e convocação para entrevista de confirmação dos candidatos inscritos e aprovados como afro-brasileiros junto ao Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA:**

1. O resultado dos recursos interpostos quanto as Notas Preliminares das Provas Objetivas, aplicadas no dia **06/08/2023**, do Concurso aberto pelo Edital nº 001/2023, conforme **ANEXO I** do presente edital.
2. As Notas Definitivas das Provas Objetivas, aplicadas no dia **06/08/2023**, do Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2023, conforme **ANEXO II** do presente edital.
3. As Notas Definitivas das Provas Objetivas, aplicadas no dia **06/08/2023**, do Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2023, dos candidatos inscritos como Pessoa com Deficiência, conforme **ANEXO III** do presente edital.
4. As Notas Definitivas das Provas Objetivas, aplicadas no dia **06/08/2023**, do Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2023, dos candidatos inscritos como Afro-brasileiros, conforme **ANEXO IV** do presente edital.
5. Convoca os candidatos declarados afro-brasileiros constantes no **ANEXO V** deste Edital, para entrevista de confirmação da autodeclaração como afro-brasileiro, na data de **16/09/2023**, no local e horário especificado abaixo:

DATA DA ENTREVISTA: 16/09/2023

LOCAL DA ENTREVISTA: IFPR – INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ (ANTIGO COLÉGIO SESI)

ENDEREÇO: RUA DA LAPA 160, JARDIM MORUMBI, CAMBÉ - PR

HORÁRIO: CADA CANDIDATO DEVE VERIFICAR SUA DATA DE PROVA E SEU HORÁRIO LIMITE DE CHEGADA AO LOCAL DA PROVA NO ANEXO V



Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Administração

6. Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de **30 (trinta) minutos** do horário limite de chegada, munidos de um dos documentos previstos no item 8.8 do Edital de Abertura nº. 001/2023.
7. É responsabilidade do candidato verificar e comparecer ao local na data e horário pré-determinado conforme distribuição descrita no **ANEXO V** deste Edital. Não serão tolerados atrasos.
8. O candidato deve atentar-se que, nos termos do que prevê a Lei Estadual nº 14.274/2003, o critério que será utilizado na entrevista individual pela Comissão será o **fenotípico**, em que não é suficiente para concorrer às vagas reservadas apenas a comprovação da descendência, mas **o próprio candidato deve ser identificado como sendo de cor preta ou parda, de raça/etnia negra**.
9. O não comparecimento ou a reprovação na Entrevista de confirmação da autodeclaração como Afro-Brasileiro acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos Afro-Brasileiro, retornando à ampla concorrência

Cambé, 12 de setembro de 2023.

CONRADO ANGELO SCHELLER
PREFEITO MUNICIPAL